



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 - Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 071/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, ata de nº 306.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Alteração do Plano de Ação e Aplicação de 2022/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos e do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de dezembro de 2022.

Nadirce Martins Barbosa Silva

Nadirce Martins Barbosa Silva

=Presidente do CMDCA=

Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 071
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 12 de 22

Jane Aparecida Ferte de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 072/2022

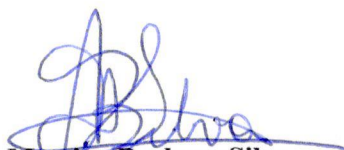
O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, ata de nº 306.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos Recursos do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos, que foram captados e aprovados conforme Resolução nº 048, de 15 de julho de 2022, destinados ao Projeto Casa Lar Infância Protegida, no valor de R\$ 1.449,37 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), a serem gastos dentro da conta do próprio fundo com reparos na cozinha.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

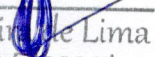
Morrinhos, 08 de dezembro de 2022.


Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 072
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 12 de 22


Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II n° 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO N° 073/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal n° 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal n° 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, ata de n° 306.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do 3º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento n° 010/2020 e a Alteração do Plano de Trabalho, referente aos recursos repassados para a Secretaria de Desenvolvimento Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, repasse para atendimento ao Projeto Construindo Sonhos, Transformando o Amanhã. Estende-se o período para 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de dezembro de 2022.

Nadirce Martins Barbosa Silva

=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Resolução 073
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 08 de 12 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás

CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo

Fone: (64) 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 074/2022

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, ata de nº 306.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MORRINHOS-GOIÁS**, que dispõe sobre convocar as Organizações da Sociedade Civil (OSC), para apresentarem propostas e projetos a serem financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA, para a viabilização dessas propostas e projetos ofertantes dos serviços de defesa dos direitos, proteção, promoção e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, em conformidade com as Leis Federais nº 13.019/14 e 8.0690/90.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 08 de dezembro de 2022.

Nadirce M. B. Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
=Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data

foi publicado este (a)

Resolução 074
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, *08* de *12* de *22*

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard